



Diário Oficial

Nº 3443 - ANO XIII

TERÇA - FEIRA , 06 DE MAIO DE 2025

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 626/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **JANNE RODRIGUES DA SILVA**, inscrito na matrícula nº 72575, da função membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, na qual fora designada por meio da Portaria de 426/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3419, em 31.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 627/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AMIRES DANIELLA SALES DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula nº 2231, para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, na função de Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 628/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **ANA ANGELICA DE OLIVEIRA BARBALHO**, inscrito no CPF sob o nº 011.***.***-18, do cargo

comissionado de **ASSESSOR(A) ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 005/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3355, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 629/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **LIEGE SOUSA DA SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 069.***.***-43, do cargo comissionado de **ASSESSOR(A) TECNICO(A)**, sob o símbolo CC-4, lotado no(a) Secretaria Municipal de Articulação, nomeado através da Portaria nº 036/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 630/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da

Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **ISLANE EMILIANA ARCANJO DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 080.***.***-20, do cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DO DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 020/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 631/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **CHARLES SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 637.***.***-00, do cargo comissionado de **SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A) DE GABINETE**, sob o símbolo CC-4, lotado no(a) Secretaria Executiva, do Gabinete Vice Prefeito, nomeado através da Portaria nº 010/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 632/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **ALEXSANDRA DANTAS DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 029.***.***-27, do cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS FISCAIS**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 003/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 633/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **LUYS VICKTOR DE OLIVEIRA QUINTILIANO**, inscrito no CPF sob o nº 087.***.***-70, do cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Fundação de Cultura Aldeia do Guajiru, nomeado através da Portaria nº 222/2025, publicada no

Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3364, em 17.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 634/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **RODRIGO FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 011.***.***-60, do cargo comissionado de **GERENTE DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 050/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 635/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **ROBERTO MASCARENHAS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 468.***.***-87, do cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DO DEPARTAMENTO DE AVALIACAO DO ITIV E LAUDEMIO**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 148/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3358, em 09.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 636/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **NILVAN ALVES FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 092.***.***-86, do cargo comissionado de **ASSESSOR(A) ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 046/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 637/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **PAULO RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 707.***.***-30, do cargo comissionado de **ASSESSOR(A) TECNICO(A)**, sob o símbolo CC-4, lotado no(a) Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 054/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 638/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **MAYARA CINTHIA SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 102.***.***-38, do cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA DIVIDA ATIVA**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 048/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 639/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **MARIA KAROLINE CASTILHO MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 703.***.***-00, do cargo comissionado de **ASSESSOR(A) TECNICO(A)**, sob o símbolo CC-4, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 039/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 640/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº

071.***.***-77, do cargo comissionado de **ASSESSOR(A) ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 051/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3370, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 641/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **RUI TORRES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 034.***.***-02, do cargo comissionado de **ASSESSOR(A) ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 060/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 642/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da

Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **STEFANIA MARTINS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 135.***.***-52, do cargo comissionado de **COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COBRANÇAS DE TRIBUTOS E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 061/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 643/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **YARA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 100.***.***-16, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 056/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 644/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **CHARLES SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 637.***.***- 00, para exercer o cargo comissionado de **CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, sob o símbolo CC4, lotado no(a) pasta da Unidade Instrumental de Administração Geral e Pessoal, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 645/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **EMANUELA SILVA DE FRANÇA**, inscrito no CPF sob o nº

011.***.***- 51, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO MOBILIÁRIO**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 646/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MAYARA CINTHIA SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 102.***.***- 38, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 647/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LUYS VICKTOR DE OLIVEIRA QUINTILIANO**, inscrito no CPF sob o nº 087.***.***- 70, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SETOR DE AUDITORIA COBRANÇA MOBILIÁRIA**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 648/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LIEGE SOUSA DA SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 069.***.***- 43, para exercer o cargo comissionado de **CHEFIA DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob o símbolo CC4, lotado no(a) pasta da Unidade Instrumental de

Administração Geral e Pessoal, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 649/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ISLANE EMILIANA ARCANJO DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 080.***.***- 20, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E DÍVIDA ATIVA**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 650/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da

Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ANA ANGELICA DE OLIVEIRA BARBALHO**, inscrito no CPF sob o nº 011.***.***- 18, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE NÚCLEO DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 651/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ALEXSANDRA DANTAS DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 029.***.***- 27, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE SETOR DE AVALIAÇÃO DO ITIV E LAUDÊMIO**, sob o símbolo CC3, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 652/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA KAROLINE CASTILHO MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 703.***.***- 00, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 653/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos

Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **NILVAN ALVES FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 092.***.***- 86, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO DOS SETORES DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO DO IMOBILIÁRIO**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 654/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **PAULO RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 707.***.***- 30, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO IPTU E DAS TAXAS IMOBILIÁRIAS**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 655/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **RENNE MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 701.***.***- 36, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 656/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.**CONSIDERANDO** a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ROBERTO MASCARENHAS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 468.***.***- 87, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO ITIV**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 657/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **RODRIGO FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 011.***.***- 60, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE RECEITAS DO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**, sob o símbolo DD1, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 658/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **YARA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 703.***.***- 00, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE COBRANÇA E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 659/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **VITORIA NATHALY DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF

sob o nº 124.***.***- 05, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PADRONIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**, sob o símbolo CC3, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 660/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **STEFANIA MARTINS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 135.***.***- 52, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE COBRANÇA DE TRIBUTOS E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES**, sob o símbolo CC3, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 661/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **RUI TORRES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 034.***.***-02, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SETOR DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 662/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 071.***.***-77, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO DOS SETORES DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

DO MOBILIÁRIO, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta da Departamento de Auditoria de Receitas do Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 663/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **WALLESKA SAMARA BITTENCOURT PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 348.***.***-27, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) pasta da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 215/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3364, em 17.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 664/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da

Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **LARISSA DE ARAUJO ALVES RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 710.***.***-00, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE ASSESSORIA JURÍDICA DAS SECRETARIAS**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta da Procuradoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 125/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3357, em 08.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 665/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **PAMELA BEATRIZ ROCHA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 704.***.***-81, do cargo comissionado de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Informação. Nomeado através da Portaria nº 055/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3364, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 666/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **RENATO ALLAN ROCHA BITTENCOURT**, inscrito no CPF sob o nº 117.***.***-70, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 124/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3364, em 17.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 667/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **ELDERLANE SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 078.***.***-16, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE ASSESSORIA JURÍDICA DAS SECRETARIAS**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta da Procuradoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 119/2025,

publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3357, em 08.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 668/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **JANE CARLA DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 085.***.***-81, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE**, sob o símbolo CC-4, lotado no(a) Secretaria Executiva do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 177/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3360, em 13.02.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 669/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **SANDRA MARIA ANTUNES VASCONCELOS DE NEGREIROS**, inscrito no CPF sob o nº 490.***.***-49, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de Assessoria Especial do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 147/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3358, em 09.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 670/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **RENAN GONÇALVES CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº 079.***.***-40, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de Assessoria Especial do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 146/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3357, em 08.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 671/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **THIAGO GUILHERME DE MELO BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 048.***.***-52, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) pasta do Diário Oficial do Município do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 201/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3362, em 15.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 672/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **FABIO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 066.***.***-69, do cargo comissionado de **DIRETOR TÉCNICO**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) pasta do Diário Oficial do Município do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 218/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3364, em 17.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 673/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **ALDECI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 066.***.***-69, do cargo comissionado de **GERENTE**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 083/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3354, em 04.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 674/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **MAURÍCIO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 081.***.***-50, do cargo comissionado de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, sob o

símbolo CC-1, lotado no(a) pasta de Ouvidoria do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 247/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3376, em 03.02.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 675/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **REJANE MARIA DA SILVA LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 014.***.***-40, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de Assessoria Especial do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 093/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3355, em 06.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 676/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **PHLAUBER HENRICK DE MEDEIROS VALENÇA**, inscrito no CPF sob o nº 124.***.***-64, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de Assessoria de Planejamento do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 053/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 677/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **MUCIO BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 012.***.***-70, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) pasta de Assessoria de Planejamento do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 126/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3357, em 08.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 678/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **MARCELLA CAROLINE PINHEIRO DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 096.***.***-60, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de Assessoria Especial do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 095/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 679/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **MARIA DOS NAVEGANTES XAVIER DOS SANTOS CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 054.***.***-62, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de Assessoria Especial do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 038/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 680/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 328.***.***-20, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de Assessoria Especial do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 095/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3355, em 06.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 681/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 017.***.***-60, do cargo comissionado de

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA, sob o símbolo CC-4, lotado no(a) Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 217/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3364, em 17.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 682/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **REJANE DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 423.***.***-91, do cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 086/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3354, em 04.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 683/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da

Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **ANDERSON RODRIGUES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 070.***.***-03, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de Assessoria de Assuntos Legislativos do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 220/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3354, em 17.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 684/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **FRANCINILSON RODRIGUES DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 489.***.***-49, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE CERIMONIAL**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 090/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3355, em 06.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 685/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **FABIANA IZABEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 111.***.***-06, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 480/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3425, em 08.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 686/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **MARCOS JOSÉ CELESTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 011.***.***-55, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta de Assessoria Especial do Gabinete Civil, nomeado através da Portaria nº 102/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3355, em 06.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 687/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **LIDIANE SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 016.***.***-09, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO**, sob o símbolo CC-4, lotado no(a) na pasta de Gerência de Fiscalização Urbana, Rural e aplicação das Leis regidas pelo Município da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 080/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3357, em 08.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 688/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **ALEXSANDRA DANTAS DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 029.***.***-27, do cargo comissionado de **COORD(A) DO DEPTO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS FISCAIS**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) Secretaria Municipal de Tributação, nomeado através da Portaria nº 003/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 689/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a(o) senhor(a) **CLEIBE ROCHA DOMINGUES**, inscrito no CPF sob o nº 010.***.***-78, do cargo comissionado de **SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, nomeado através da Portaria nº 019/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 690/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Senhor(a) **TACIANA TAVARES MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 073.***.***-75, do cargo comissionado de **GERENTE DE TOPOGRAFIA**, sob o símbolo CC1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios., nomeado através da Portaria nº 065/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 691/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar (o)a Senhor(a), **ANTÔNIO VINICIUS ALVES DA SILVA**, inscrito sob CPF nº. 702.***.***-07, do Cargo Comissionado de Coordenador de Fiscalização, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal Infra Estrutura e Serviços, nomeado através da Portaria nº 066/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 692/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar (o)a Senhor(a), **MARCO ANTÔNIO LIMA DA COSTA GALVÃO**, inscrito sob CPF nº. 017.***.***-46, do Cargo Comissionado de Gerente de Arquitetura, sob o símbolo CC-1, lotado (a) na Gerência de Arquitetura, na Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios, nomeado através da Portaria nº 069/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 693/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar (o)a senhor(a) **JOSUÉ BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 058.***.***-06, do cargo comissionado de **GERENTE**, sob o símbolo CC-1, lotado(a) na pasta de Gerência de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos, nomeado através da Portaria nº 409/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3413, em 24.03.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 694/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) senhor (a) **LUCLECIO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 100.***.***-80 do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) na Secretaria municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informação, nomeado através da Portaria nº 431/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3420, em 01.04.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 695/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar (o)a senhor(a) **ELTON ELIAS SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 056.***.***-90, do cargo comissionado de **GERENTE DE ENGENHARIA E ESTRUTURA**, sob o símbolo CC-1, lotado(a) na pasta de Gerência de Arquitetura da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios., nomeado através da Portaria nº 070/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 696/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar (o)a Senhor(a), **MARCOS ANTÔNIO LOPES PARAGUAI**, inscrito sob CPF nº. 490.***.***-53, do Cargo Comissionado de Coordenador de Arquitetura, sob o símbolo CC-3, lotado (a) na Gerência de Arquitetura, na Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios, nomeado através da Portaria nº 068/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 697/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) senhor(a) **ASLLAN LEONETTE ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 065.***.***-99, do cargo comissionado de **GERENTE DE PROJETOS E DRENAGEM**, sob o símbolo CC-1, lotado(a) na pasta de Gerência de Projetos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Urbanos, nomeado através da Portaria nº 065/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 698/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar (o)a Senhor(a), **MARCUS VINICIUS SANTOS DE LIMA**, inscrito sob CPF nº. 018.***.***-05, do Cargo Comissionado de Coordenador de Análise de Projetos, sob o símbolo CC-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios, nomeado através da Portaria nº 072/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 699/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) senhor(a) **ALESSANDRA NAIR OLIVEIRA GUEDES**, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***-46, do cargo comissionado de **Supervisor do Departamento de Compras**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e informações, nomeado através da Portaria nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3358, em 09.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 700/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **SARA PAES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 014.***.***-28, do cargo comissionado de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, nomeado através da Portaria nº 062/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 701/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARCOS PAULO SOUSA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 016.***.***-88, do cargo comissionado de **PREGOEIRO**, sob o símbolo S2, lotado no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, nomeado através da Portaria nº 040/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 702/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (o)a senhor(a) **WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 035.***.***-19, do cargo comissionado de **PREGOEIRO**, sob o símbolo S2, lotado(a) na pasta de Gerência de Administração e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e informações, nomeado através da Portaria nº 057/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 703/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), **ELBA CRISTINA NETTO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 012.***.***- 70, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) na Secretaria municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informação, nomeado através da Portaria nº 014/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3357, em 08.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 704/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a) **ANA PAULA DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 012.***.***-90, do cargo comissionado de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, sob o símbolo S2, lotado(a) na Controladoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 363/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3399, em 06.03.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 705/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar (o)a senhor(a) **JANAINA SOARES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 395.***.***- 68, do cargo comissionado de

DIRETOR TÉCNICO, sob o símbolo CC-3, lotado(a) na pasta do Hospital Presidente Café Filho da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 079/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3353, em 03.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 706/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a) **CESAR AUGUSTO LOURENÇO**, inscrito no CPF sob o nº 097.***.***-69, do cargo comissionado de **GERENTE DE FINANÇAS**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) Gerência de Contabilidade, Execução e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, nomeado através da Portaria nº 012/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3352, em 02.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 707/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a), **MARCOS FRANCISCO PEREIRA DA COSTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 088.***.***- 39, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Especial**, sob o símbolo CC-2, lotada na pasta da Assessoria Especial, da Procuradoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 124/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3425, em 08.04.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 708/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ELDERLANE SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 078.***.***- 16, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE NÚCLEO DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) pasta de Departamento do Contencioso, da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 709/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **RENATO ALLAN ROCHA BITTENCOURT**, inscrito no CPF sob o nº 117.***.***- 70, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO DAS SECRETARIAS**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) pasta de Assessoria Governamental de Atos e Normas Administrativas, da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 710/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **WALLESKA SAMARA BITTENCOURT PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 115.***.***- 14, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO DAS SECRETARIAS**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) pasta de Assessoria Governamental de Atos e Normas Administrativas, da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 711/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARCELLA CAROLINE PINHEIRO DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 096.***.***-60, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta do Departamento Geral de Logística e Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, e de Recursos Humanos e do Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 712/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCNILSON RODRIGUES DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 489.***.***- 49, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO TÉCNICO DE REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta do Departamento do Diário Oficial do Município, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 713/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **PHLAUBER HENRICK DE MEDEIROS VALENÇA**, inscrito no CPF sob o nº 124.***.***- 64, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE NORMATIVAS DO MUNICÍPIO**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) pasta de Assessoria Jurídica, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 714/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LARISSA DE ARAÚJO ALVES RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 710.***.***- 00, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA DAS SECRETARIAS**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) pasta de Assessoria Governamental de Atos e Normas Administrativas, da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 715/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor (a) **AUGUSTO LOPES DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 393.***.***-91, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, sob o símbolo S2, lotado no(a) pasta do Gabinete, da Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 716/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **PAMELA BEATRIZ ROCHA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 704.***.***-81, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**,

sob o símbolo CC-1, lotado no(a) pasta de Gabinete da Procuradoria Jurídica do Município, da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 717/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA AUXILIADORA PEREIRA DINIZ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 296.***.***-34, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE ASSUNTOS DO LEGISLATIVO**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta do Unidade Instrumental de Administração Geral de Pessoal, no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 718/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **MARIA DOS NAVEGANTES XAVIER DOS SANTOS CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 054.***.***-62, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO INTERSETORIAL**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta do Departamento Geral de Contratações públicas, da Secretaria Municipal de Administração, e de Recursos Humanos e do Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 719/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **DANIEL PINHEIRO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 014.***.***-05, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta do Departamento Geral de Logística e Gestão de Contratos, da Secretaria

Municipal de Administração, e de Recursos Humanos e do Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 720/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JACQUELINE OLIVEIRA FELIX**, inscrito no CPF sob o nº 072.***.***-64, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta do Departamento Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, e de Recursos Humanos e do Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 721/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da

Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **TACIANA TAVARES MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 073.***.***-75, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, sob o símbolo S2, lotado(a) na pasta do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 722/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a(o) senhor(a) **CLEIBE ROCHA DOMINGUES**, inscrito no CPF sob o nº 010.***.***-78, para exercer o cargo comissionado de **Assistente de Gabinete**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, e de Recursos Humanos e do Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 723/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **SANDRA MARIA ANTUNES VASCONCELOS DE NEGREIROS**, inscrito no CPF sob o nº 490.***.***- 49, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) pasta de Secretaria Geral, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 724/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a), **DANIEL BATISTA NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 045.***.***-97, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, sob o símbolo DG1, lotado(a) na pasta de Subsecretaria de Iluminação, da Secretaria Municipal de Iluminação e dos Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 725/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ASLLAN LEONETTE ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 065.***.***-99, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Saneamento, sob o símbolo DD1, lotado na pasta da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 726/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **REJANE DA SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 423.***.***- 91, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC-1, lotado no(a) pasta de Gabinete Civil, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 727/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a Senhor(a), **MARCO ANTÔNIO LIMA DA COSTA GALVÃO**, inscrito sob CPF nº. 017.***.***-46, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de projetos complementares, sob o símbolo DD1, lotado(a) na pasta da Subsecretaria de Projetos, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 728/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a Senhor(a), **MARCUS VINICIUS SANTOS DE LIMA**, inscrito sob CPF nº. 018.***.***-05, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Pavimentação, sob o símbolo DD1, lotado na pasta da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 729/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **DALLIANY TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 092.***.***-09, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, sob o símbolo DD1, lotado no(a) pasta do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e para grupos Minoritários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 730/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **THIAGO GUILHERME DE MELO BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 048.***.***- 52, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, sob o símbolo CC3, lotado no(a) pasta Departamento do Diário Oficial, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 731/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a Senhor(a), **ANTÔNIO VINICIUS ALVES DA SILVA**, inscrito sob CPF nº. 702.***.***-07, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Engenharia e Arquitetura, sob o símbolo DD1, lotado na pasta da Subsecretaria de Projetos, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 732/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a Senhor(a), **MARCOS ANTÔNIO LOPES PARAGUAI**, inscrito sob CPF nº. 490.***.***-53, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Orçamento, sob o símbolo DD1, lotado na pasta da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 733/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a senhor(a) **ELTON ELIAS SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 056.***.***-90, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Fiscalização, sob o símbolo DD1, lotado na pasta da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 734/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor (a) **LUCLECIO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 100.***.***-80, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Trânsito**, sob o símbolo DD1, lotado no(a) pasta Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Transporte e do Trânsito Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 735/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **SARA PAES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 014.***.***-28, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sob o símbolo DG1, lotado no(a) pasta do Departamento Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, e de Recursos Humanos e do Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 736/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a senhor(a) **WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 035.***.***-19, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, sob o símbolo DG1, lotado no(a) pasta do Departamento Geral de Contratações públicas, da Secretaria Municipal de Administração, e de Recursos Humanos e do Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 737/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da

Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS PAULO SOUSA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 016.***.***-88, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE LOGÍSTICA E GESTÃO DE CONTRATOS**, sob o símbolo DG1, lotado no(a) pasta do Departamento Geral de Logística e Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, e de Recursos Humanos e do Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 738/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ALESSANDRA NAIR OLIVEIRA GUEDES**, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***-46, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, sob o símbolo DD1, lotado no(a) pasta do Departamento Geral de Contratações públicas, da Secretaria Municipal de Administração, e de Recursos Humanos e do Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 739/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a senhor(a) **JANAINA SOARES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 395.***.***- 68, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR CLÍNICO GERAL DO HOSPITAL PRESIDENTE CAFÉ FILHO**, sob o símbolo DG1, lotado(a) na pasta do Hospital Presidente Café Filho da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 740/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a senhor(a) **JOSUÉ BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 058.***.***-06, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Serviços de Manutenção/Reformas**, sob o símbolo DD1, lotado(a) na pasta do Departamento de Serviços Urbanos e Manutenção do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Iluminação e dos Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 741/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MAURICIO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 081.***.***- 50, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE OUVIDOR**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta da Ouvidoria Geral do Município, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 742/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ELBA CRISTINA NETTO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 012.***.***- 70, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, sob o símbolo DD1, lotado no(a) pasta do Departamento de contabilidade execução orçamentária e finanças, da Secretaria Municipal de Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 743/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **EDNALDO GUEDES DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 672.***-00, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS**, sob o símbolo DG1, lotado no(a) Departamento Geral de Operações Turísticas, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 744/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JANE CARLA DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 085.***-81, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta da Coordenadoria Geral da Defesa Civil, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.
Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 745/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 090.***-40, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, sob o símbolo S2, lotado(a) na pasta do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 05 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 746/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSE CARLOS DOS SANTOS LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 017.***-60, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE TÉCNICO**

DE INFORMÁTICA, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) pasta de Unidade Instrumental de Administração Geral e Pessoal, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 747/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **GLEYDSON ALECSANDER BARBOSA DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 707.***.***- 95, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) pasta Departamento de Comunicação e Marketing, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 748/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA VICTÓRIA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 707.***.***- 02, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DO NÚCLEO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta Departamento de Comunicação e Marketing, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 749/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ELIAS DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 109.***.***- 39, para exercer o cargo comissionado de **CHEFIA DO SETOR DE MANUTENÇÃO GERAL**, sob o símbolo CC-4, lotado no(a) pasta de Unidade Instrumental de Administração Geral e Pessoal, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 750/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor (a) **ROBSON DUARTE CARIDADE**, inscrito no CPF sob o nº 099.***.***-45, para exercer o cargo comissionado de **Assistente de Gabinete**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta do Gabinete, da Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 751/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos

Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LIDIANE SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 016.***.***-09, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS**, sob o símbolo CC-3, lotado no(a) pasta de Departamento Geral de Eventos, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 752/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **EDSON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 522***.***.53, para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL**, sob o símbolo S1, lotado(a) Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e de Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 753/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 785.***.***-53, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DE CERIMONIAL DOS ÓRGÃOS**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta Departamento Geral de Eventos, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 754/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LAYNE NASCIMENTO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 713.***.***-57, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**,

sob o símbolo CC-1, lotado no(a) pasta do Gabinete da Secretaria, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 755/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MATHEUS ZÁCARO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 017.***.***-84, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta da Unidade Instrumental de Administração Geral e Pessoal, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 756/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da

Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ANA PAULA DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 012.***.***-90, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGISTRO, ANÁLISE E COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**, sob o símbolo DG1, lotado no(a) pasta do Departamento de contabilidade execução orçamentária e finanças, da Secretaria Municipal de Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 757/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **CESAR AUGUSTO LOURENÇO**, inscrito no CPF sob o nº 097.***.***-69, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES**, sob o símbolo DG1, lotado no(a) Coordenadoria Geral da Defesa Civil, no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 758/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.**CONSIDERANDO** a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ANA PATRICIA PONTES DA CÂMARA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 052.***.***-03, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 759/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MICARLA CARINE LUCAS NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 109.***.***- 27, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO ESPECIAL E APOIO TÉCNICO CONTÁBIL**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta do Departamento de contabilidade execução orçamentária e finanças, da Secretaria Municipal de Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 760/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e da outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados, conforme art. 4º, incisos I e II, alínea “A á S” e §1º;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor (a) **TAZIANO DA COSTA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 011.***.***-54, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DA ÁREA LITORÂNEA**, sob o símbolo CC1, lotado no(a) pasta do Setor de Divisão Distrital, da Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2025.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 06 de Maio de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Respalado na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, V e circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a Locação de imóvel destinado a sediar a Secretaria Municipal de Pesca de Extremoz/RN, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor da locadora a sra. Ana Beatriz de Andrade Pereira da Costa, inscrita no CPF sob o nº 0XX.8XX.XXX-26.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 05 de maio de 2025.

JUSSARA SALES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO –
CONTRATO Nº 78/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: nº 11.362.487/0001-79

CONTRATADA: **L I E SERV E COM DE EQUIPAMENTOS ODONT E HOSPITALARE - CNPJ: 42.241.189/0001-54.**

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2025 e tendo como término 06/05/2026, do Contrato Administrativo 78/2024, que possui como objeto é “Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos Hospitalares que se encontram no Hospital Presidente Café Filho, Polos das academias de saúde de Estivas e Centro de Extremoz e unidades básicas de saúde, sendo elas; (Centro I, Centro II, Centro III, Jardins, Estivas, Vila de Fátima, Araçá, Pitangui I e II, Contenda, Barra do Rio, Genipabu, Boca da ilha, Redinha nova, Araçá e Santa Maria) atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Extremoz/RN”. Oriundo do Dispensa Eletrônica 08/2024.

BASE LEGAL: Artigo 107, da Lei 14.133/2021

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços 78/2024, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: **Maria de Jesus de Oliveira Lima**, Secretária Municipal/ **Ivani Batista Neto** contratado.
Extremoz/RN, 06 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO/SRP Nº 9/2025**

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço (Maior Desconto)**, conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, que tem como objeto **Aquisição de material elétrico, constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil – SINAPI, destinados a suprir as necessidades do Município de Extremoz/RN**. A sessão pública será realizada no dia **20 de maio de 2025 (terça-feira)**, às **09:01 (horário de Brasília)**, por meio do Portal de Compras Públicas, onde os interessados poderão obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.

Informações adicionais:

- **Data e horário da sessão:** 20/05/2025, às 09:01 (horário de Brasília)
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico/SRP
- **Objeto:** Aquisição de material elétrico, constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil – SINAPI, destinados a suprir as necessidades do Município de Extremoz/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- **Local para obtenção do Edital:** Portal de Compras Públicas
Extremoz/RN, em 06 de maio de 2025
A Comissão de Contratação.

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
34/2025**

Respalado na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, V e circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação

visando a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Policlínica, Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF e vigilância sanitária, no valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil) em favor da empresa locadora **POTENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.358.200/0001-06.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 06 de maio de 2025.

MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Agente de Contratação, no uso de suas prerrogativas legais, torna público a quem interessar que a empresa **CSM Comércio e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.910.323/0001-58, interpôs **IMPUGNAÇÃO** ao edital da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para o Município de Extremoz/RN**.

Após análise do **Parecer Jurídico** emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, o Agente de Contratação decidiu **ACOLHER A IMPUGNAÇÃO** apresentada, por entender que a exigência do **Alvará de Licença e Funcionamento** (item 4.4.2) não encontra respaldo na legislação vigente, em especial no **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, e configura restrição indevida à competitividade do certame. Em decorrência dessa decisão, o **Edital será retificado** para **suprimir** a exigência do referido alvará, e o prazo de publicação do edital retificado será prorrogado por **8 (oito) dias**, garantindo a ampla divulgação das alterações e possibilitando a adequada participação dos interessados. Fica mantida a **data da Sessão Pública** do Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme as novas datas estabelecidas no edital retificado:

ÓRGÃO INTERESSADO:	Prefeitura Municipal de Extremoz
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	Dia 07/04/2025 às 08h (horário de Brasília).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	Dia 14/05/2025 às 23h59 (horário de Brasília).
DATA E LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	Dia 14/05/2025 às 23h59 (horário de Brasília).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	Dia 19/05/2025 às 09h (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	Dia 20/05/2025 às 09h01 (horário de Brasília).
LOCAL:	<u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>
MODO DE DISPUTA	ABERTO.

Extremoz/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Marcos Paulo Sousa de Freitas
Agente de

Contratação

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Élcio Laurindo dos Santos, CPF nº, 061.825.628-89 torna público que comprometeu-se perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Extremoz/ RN, através da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, a executar, o projeto reposição florestal referente ao material lenhoso, proveniente da autorização de supressão vegetal nº 2024.8.2024.58792.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Jussara Sales de Souza
PREFEITA

Manoel Izidoro da Silva Filho
VICE-PREFEITO

Charles Saint Clair Junior
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ MESA DIRETORA

Anderson Barbosa da Silva
PRESIDENTE

Michele Fernanda Nascimento de Góis
VICE-PRESIDENTE

Eduardo Motta Ferreira de Souza
1º SECRETÁRIO

Tatiany Oliveira de Lima Campos
2º SECRETÁRIO

Lucas Rafael Lopes de Miranda
3º SECRETÁRIO

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com